

Processo TC 03317/12

Origem: Secretaria de Estado da Saúde - SES

Natureza: Inspeção Especial de Convênios

Convenetes: Secretaria de Estado da Saúde – SES (primeira convenete)

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal -SEMAD (interveniente)

Prefeitura Municipal de Jericó (segunda convenente)

Responsáveis: Waldson Dias de Souza / Manoel Ludgério Pereira Neto / Rinaldo de Oliveira Souza

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**Convênio.** Falhas na execução. Prazo para apresentação de documentos e adoção de providências. Comunicação.

## RESOLUÇÃO RC2 - TC 00266/12

# <u>RELATÓRIO</u>

### 1. Dados do procedimento:

- 1.1. Convênio 017/11 celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde SES, com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, e o Município de Jericó.
- 1.2. Objeto: transferência de recursos financeiros ao segundo convenente, destinados à aquisição de equipamentos e materiais para o Hospital e Maternidade Municipal Mãe Tereza, conforme descrito no Plano de Trabalho.
- 1.3. Valor: R\$ 65.000,00.
- 1.4. Prazo: Vigência início: 21/09/2011 término: 30/06/2012.

A equipe técnica deste tribunal realizou inspeção "in loco" no dia 16/02/12 na SES e nos dias 27/02 a 29/02 e 06/03/12 na Prefeitura de Jericó. Foram identificadas falhas na execução do ajuste, havendo citação dos responsáveis, apresentação de defesa e sua análise em que a d. Auditoria consignou a necessidade de apresentação de documentos e adoção de medidas, basicamente pelo segundo conventente, segundo o detalhamento a seguir:

 Não comprovação da comunicação da realização do convênio ao Poder Legislativo;



#### Processo TC 03317/12

- Não comprovação da aquisição dos aparelhos/equipamentos adquiridos para o Hospital e Maternidade Municipal Mãe Tereza, à data das inspeções empreendidas;
- 3. Não apresentação dos relatórios mensais da contrapartida solidária.

O processo foi agendado para esta sessão, sem o envio prévio ao Ministério Público de Contas, dispensando-se as notificações de estilo.

## VOTO DO RELATOR

Adotando as informações do relatório da d. Auditoria e do parecer oral do Ministério Público de Contas, o Relator VOTA para que a 2ª Câmara:

- ASSINE PRAZO de 60 (sessenta) dias para que a autoridade responsável, Sr.
   RINALDO DE OLIVEIRA SOUZA Prefeito de Jericó, encaminhe os documentos e adote as providências nos moldes indicados pela d. Auditoria;
- COMUNIQUE aos Secretários de Estado da Saúde e do Desenvolvimento e
  Articulação Municipal a presente decisão, DETERMINANDO-LHES
  aprimorar o acompanhamento da execução do convênio 017/11, de tudo, dando
  ciência a esta Corte de Contas.

## DECISÃO DA 2ª CÂMARA DO TCE/PB

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 03317/12**, referentes ao convênio celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde – SES, com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, e o Município de **Jericó**, **RESOLVEM** os membros da 2ª CÂMARA do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (2ªCAM/TCE-PB), à unanimidade, nesta data, na conformidade do voto do Relator:



Processo TC 03317/12

- 1) ASSINAR PRAZO de 60 (sessenta) dias para o Sr. RINALDO DE OLIVEIRA SOUZA, Prefeito Municipal de Jericó, apresentar a documentação e adotar as providências reclamadas pela Auditoria, sob pena de aplicação de multa prevista na LOTCE-PB, na hipótese de omissão;
- 2) COMUNICAR a presente decisão aos Secretários de Estado da Saúde e do Desenvolvimento e Articulação Municipal, DETERMINANDO-LHES aprimorar o acompanhamento da execução do convênio 017/11, de tudo dando ciência a esta Corte de Contas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

TCE – Sala das Sessões da 2ª Câmara.

Mini-Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.

João Pessoa, 24 de julho de 2012.

Conselheiro Arnóbio Alves Viana **Presidente** 

Conselheiro André Carlo Torres Pontes **Relator** 

Auditor Antônio Cláudio Silva Santos Conselheiro Substituto

Procuradora Sheyla Barreto Braga de Queiroz Representante do Ministério Público de Contas